



PORTARIA Nº 1.315-RTR/UFMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.028464/2023-12, resolve:

Aplicar ao servidor **CARLOS SIMÕES GONÇALVES** a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I, do art. 127, e art. 129, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diante da comprovada violação do dever funcional imposto pelo inciso XI, do artigo 116, do mesmo diploma legal.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 23/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203263** e o código CRC **7BA85877**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

